

Processo Municipal nº 1163/2025

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

DO OBJETO: Contratação de empresa para **fornecimento de medicamentos em atendimento ao usuário FREDI ALMEIDA FILHO – De ordem judicial nº 0800140-67.2024.8.19.0062** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DA EMPRESA CONTRATADA: Empresa **OMEGA DISTRIBUIDORA ME CARMO LTDA**, CNPJ: **46.777.902/0001-30**, estabelecida na **RUA DR WILDE OSCAR CURTY RIBEIRO, 240 – LOJA 2 – SANTA ELISA - CARMO - RJ**, CEP: **28640-000**, no valor de R\$ **1.229,70** (hum mil, duzentos e vinte e nove reais, e setenta centavos).

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Dispensa de Licitação nº 033/2025**, oriunda do **Processo Administrativo nº 1163/2025**, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a **OMEGA DISTRIBUIDORA ME CARMO LTDA**, CNPJ: **46.777.902/0001-30**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 09 de Maio de 2025.


Janaína de Carvalho Cunha Guzzo

Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES		
HORA ENTRADA	DATA 09/05/25	HORA SAÍDA
PROTOCOLO 02		1163/25
LIVRO:		
Ass:		